



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 14.720
(29/04/2008)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal e o art. 30, inciso I, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), considerando a determinação contida no art. 8º da Resolução nº 22.676, de 13 de dezembro de 2007, do colendo Tribunal Superior Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 44 e 45 da Resolução nº 12.908, de 19 de dezembro de 1996, deste Tribunal (Regimento Interno), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44. Os processos e as petições serão imediatamente registrados, autuados e distribuídos por meio de sistema informatizado, segundo a ordem de protocolização na Secretaria do Tribunal, assegurando-se às partes e advogados livre acesso aos procedimentos respectivos.

§ 1º Excluído o Presidente, as distribuições serão realizadas entre todos os Juízes do Tribunal por sorteio eletrônico, observada a rigorosa ordem de antiguidade, cabendo ao titular da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação a juntada aos autos de termo circunstanciado de todo o procedimento.

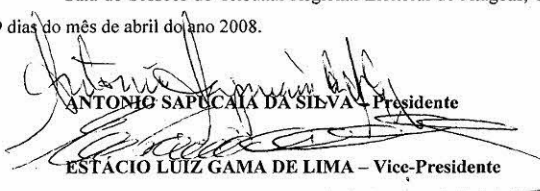
§ 2º Da distribuição ou da redistribuição dos processos dar-se-á publicidade mediante boletim publicado no Diário Oficial do Estado, com indicação do número e da espécie do processo, sua classe, os nomes do Relator e, se houver, do Revisor, das partes e dos advogados.

“Art. 45. Os processos obedecerão à classificação prevista no anexo desta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de abril do ano 2008.


ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA - Presidente


ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA - Vice-Presidente


Publicado(a) no D.O.E.
de 05/05/08, pág. 25



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas


LEONARDO RESENDE MARTINS - Corregedor Regional

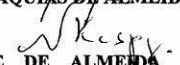
Eleitoral


ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO


ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS

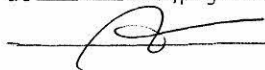

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR


NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY -
Procuradora Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/AL N° 14.720, de 29 de abril de 2008.

Denominação da Classe	Sigla	Código
Ação Cautelar	AC	1
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	AIME	2
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	AJJE	3
Ação Penal	AP	4
Ação Rescisória	AR	5
Apuração de Eleição	AE	7
Conflito de Competência	CC	9
Consulta	Cta	10
Correição	Cor	11
Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento	CZER	12
Embargos à Execução	EE	13
Exceção	Exc	14
Execução Fiscal	EF	15
<i>Habeas Corpus</i>	HC	16
<i>Habeas Data</i>	HD	17
Inquérito	Inq	18
Instrução	Inst	19
Mandado de Injunção	MI	21
Mandado de Segurança	MS	22
Pedido de Desaforamento	PD	23
Petição	Pet	24
Prestação de Contas	PC	25
Processo Administrativo	PA	26
Propaganda Partidária	PP	27
Reclamação	Rcl	28
Recurso Contra Expedição de Diploma	RCED	29
Recurso Eleitoral	RE	30
Recurso Criminal	RC	31
Recurso em <i>Habeas Corpus</i>	RHC	33
Recurso em <i>Habeas Data</i>	RHD	34
Recurso em Mandado de Injunção	RMI	35
Recurso em Mandado de Segurança	RMS	36
Registro de Candidatura	RCand	38
Registro de Comitê Financeiro	RCF	39
Registro de Órgão de Partido Político em Formação	ROPPF	40
Representação	Rp	42
Revisão Criminal	RvC	43
Revisão de Eleitorado	RvE	44
Suspensão de Segurança / Liminar	SS	45

Publicado(a) no D.O.E.
de 06/06/08, pág. 28



A